

EDITAL nº 13/2022 – PS/FUPEF DO PARANÁ

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estudantes do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná - UFPR para desenvolvimento de atividades vinculadas ao objeto do **Projeto de Pesquisa denominado “Influência de Variáveis Meteorológicas na Fenologia de *Euterpe edulis* e a Interação com seus Dispersores na Reserva Natural Salto Morato”, Guaraqueçaba – PR – RNSM_080_2015**, firmado em 25 de janeiro de 2016 entre a **FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA - PATROCINADORA** e a **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná - PATROCINADA**, para execução física e financeira do referido Projeto.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos das normas internas da FUPEF de acordo com os termos avençados no Contrato de Patrocínio, fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de profissional para a função de **Estágio** para a execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, **em Guaraqueçaba-PR**, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Número de vagas e cargo:

2.1.1. 01 (uma) vaga para a função de estagiário acadêmicos do curso de Engenharia Florestal.

2.2 Outras Disposições

2.2.1. É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Portaria Interministerial nº424/2016-MPDG/MF/MTF-CGU.

2.2.2. Vínculo: estagiário, contrato de estágio por prazo determinado de 6 (seis) meses, de 06/2022 a 11/2022.

2.2.3. Valor da Bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) – 20 horas semanais

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO

3.1. Conhecimento Básico à intermediário em Excel;

3.2. Pro atividade;

3.3. Disposição para trabalhos em campo;

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS

4.1. Ter cursado ou estar cursando a matéria de Dendrologia;

4.2. Ter cursado ou estar cursando a matéria de Ecologia Florestal;

5. ATIVIDADES PREVISTAS

- a) Apoio em levantamento florístico em campo
- b) Pesquisa bibliográfica;
- c) Tabulação e análise de dados
- d) Apoio na elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos

6. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados deverão encaminhar o currículo para o e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e a função para o qual o candidato está concorrendo.

6.2. O período de inscrições com o envio de currículos será de 31 de maio até às 23h55 do dia 06 de Junho de 2022.

6.2.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato. Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e a função, a inscrição será desconsiderada.

7. DOCUMENTAÇÃO (a qual deverá ser entregue na data da entrevista/estudo de caso)

a) Currículo impresso.

b) Comprovação de vínculo com a UFPR e de ter cursado a disciplina de Meteorologia e Climatologia Florestal.

c) Comprovante de endereço.

d) Cópias do RG e CPF.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Análise de currículo, entrevista.

8.1.1 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem enviados por e-mail no ato da inscrição.

8.1.2 A seleção constará de avaliação do Currículo, de caráter eliminatório e entrevista presencial para aqueles cujos currículos forem selecionados na primeira fase da Seleção.

8.1.3 Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação ensejará o imediato desligamento do candidato do certame.

8.1.4 Os candidatos devem estar matriculados e frequentando o curso de Engenharia Florestal.

9. VIGÊNCIA DO TRABALHO

9.1. **Vigência do contrato: 17/06/2022 à 30/11/2022.**

9.2. **Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais**

10. LOCAL DE TRABALHO

10.1. Laboratório de Unidades de Conservação (LUCs) – UFPR e Reserva de Salto Morato.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br, e no mural do Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA) da UFPR, *Campus Botânico*, no **dia 10 de Junho a partir das 14h00**.

12. CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição
31/05 a 06/06/2022 até às 23h55min.	Período de Inscrição e envio de currículo para o e-mail fupez.rh@outlook.com
07/06/2022	Divulgação dos horários para entrevista. Tal divulgação se dará pelo SITE DA FUPEF do Paraná, www.fupez.orgbr E MURAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA DA UFPR. Horário: a partir das 14h

<p>10/06/2022</p>	<p>Divulgação do resultado final no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br, e no mural do Centro de Ciências Florestais e da Madeira da UFPR, <i>Campus Botânico</i>. Horário: a partir das 14h.</p>
-------------------	---

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A FUPEF do Paraná não se responsabilizará pelas despesas com moradia, deslocamentos, alimentação e demais gastos caso o candidato e/ou futuro colaborador seja de outra cidade que não Curitiba/PR.
- 13.2. Despesas com viagens serão custeadas somente nos casos previstos e inerentes à respectiva atuação.
- 13.3. O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.
- 13.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Projeto a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do Projeto.
- 13.5. Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção, estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.
- 13.6. Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, desde que, as atividades previstas no item 4 deste Edital sejam compatíveis com o tipo de deficiência da qual seja portadora.

Curitiba, 31 de maio de 2022.



Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Diretor Científico da FUPEF



Prof. Dr. Alexandre França Tetto
Diretor Administrativo da FUPEF